

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 521 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria n. 502 de 25 de novembro de 2020 que autorizou o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 24ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no dia 02 de dezembro de 2020, no Auditório do Cofen, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a necessidade de permanecer por mais um dia em Brasília-DF, para retornar no dia 03 de dezembro de 2020 para Campo Grande-MS, em razão de cancelamento de passagem aérea, baixam-se as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a permanecer mais um dia em Brasília-DF, para retornar no dia 03 de dezembro de 2020 para Campo Grande-MS, em razão de cancelamento de passagem aérea.

Art. 2º Autorizar a complementação de pagamento de 1 (uma) diária para o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, justificando que a ida ocorreu no dia 01 de dezembro de 2020, e o retorno se deu no dia 03 de dezembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e volta para os mesmos realizem a viagem.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012